

**PROCESSO SEI:** 010.00000689/2025-00

**INTERESSADO:** Unidade de Fomento à Cultura

**ASSUNTO:** RESPOSTA AOS RECURSOS ENVIADOS REFERENTES À ATA DO RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE SELEÇÃO DO EDITAL FOMENTO CULTSP PNAB/PNCV N° 47/2024 – FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTÕES DE CULTURA.

#### **RESPOSTA AOS RECURSOS ENVIADOS REFERENTES**

#### **ATA DO RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE SELEÇÃO DO EDITAL N° 47/2024 - EDITAL DE PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA**

A Comissão de Seleção de Projetos do Edital Fomento CultSP PNAB/PNCV nº 47/2024 conduziu o processo com rigor, seguindo integralmente os critérios estabelecidos no Edital.

É importante ressaltar que a Comissão de Seleção possui autonomia plena para a análise técnica e a decisão final sobre a seleção dos projetos apresentados.

Apresento, assim, a resposta aos recursos enviados, fundamentada nas deliberações da Comissão de Seleção e nas disposições do regulamento do Edital.

#### **MODALIDADE I – COLETIVOS CULTURAIS**

<b>Num. Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Proponente</b>	<b>Respostas</b>
47/2024-1738.7844.6915	Teatro na Prática	Companhia Teatral Volante	Em resposta ao recurso apresentado, esclarecemos que o projeto foi rigorosamente avaliado pela Comissão de Seleção, em total conformidade com os critérios estabelecidos no Edital. Dessa forma, decido pela manutenção da pontuação atribuída.

47/2024-1736.8025.8720	Arte Monumental Capoeira	Arte Monumental Capoeira	<p>I. De acordo com o edital, a autodeclaração deve ser apresentada para concorrer à cota no momento da inscrição. No entanto, devido a um erro na plataforma que impediu a exibição do campo para inserção da documentação, a solicitação foi feita posteriormente. Assim, em 13/02/2025 foi publicado um comunicado estabelecendo o prazo para entrega da documentação até 28/02/2025.</p> <p>II. O sistema foi aberto para entrega da documentação faltante, e os proponentes foram notificados sobre a pendência por meio do próprio sistema.</p> <p>III. Informamos que o edital contém o e-mail correto para comunicação com a equipe de Pontos de Cultura e, que o comunicado dando ciência da convocação e formato de envio, constou publicado no DOE e no site.</p> <p>Desta forma, a documentação encaminhada não pôde ser aceita em etapa recursal, fase em que o proponente teria a oportunidade de apresentar contestação contra a decisão do resultado preliminar da etapa de seleção e não sobre o formato de sua inscrição.</p>
47/2024-1738.0891.2961	Sarau do Grito	Sarau do Grito	<p>I. A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Governo do Estado de São Paulo informa que, constatou-se a necessidade de um ajuste no sistema de inscrição o que levou a solicitação do envio da autodeclaração em prazo posterior às inscrições, sendo todos os proponentes que declararam a opção pela cota foram notificados quanto à necessidade de envio da Autodeclaração Étnico-Racial, devidamente assinada, por meio do próprio sistema de inscrição até o dia 28/02/2025. A mesma convocação declarou que o não encaminhamento ensejaria na participação do proponente na categoria de ampla concorrência.</p> <p>II. O sistema foi reaberto especificamente para o recebimento da documentação faltante, e os proponentes foram devidamente informados sobre a pendência e orientados a realizar o envio por meio da plataforma digital do edital.</p> <p>Desta forma, a documentação encaminhada não pôde ser aceita em etapa recursal, fase em que o proponente teria a oportunidade de apresentar contestação contra a decisão do resultado preliminar da etapa de seleção e não sobre o formato de sua inscrição.</p>

47/2024-1738.2389.6388	ios que Transformam: Oficinas e Feiras de Crochê	Artes em Fio	Em resposta ao recurso apresentado, esclarecemos que o projeto foi rigorosamente avaliado pela Comissão de Seleção, em total conformidade com os critérios estabelecidos no Edital. Dessa forma, decido pela manutenção da pontuação atribuída.																																								
47/2024-1736.2757.1502	Coro de Câmara do Vale do Paraíba	Coro de Câmara do Vale do	A documentação apresentada não possui teor de recurso.																																								
47/2024-1735.9461.0704	Andréia Maria dos Santos	Coletivo Feira da Resistência	Em resposta ao recurso apresentado, esclarecemos que o projeto foi rigorosamente avaliado pela Comissão de Seleção, em total conformidade com os critérios estabelecidos no Edital. Dessa forma, decido pela manutenção da pontuação atribuída.																																								
47/2024-1738.7852.4424	Gaiata Companhia vira Ponto de Cultura	Gaiata Companhia	<p>Em resposta ao recurso apresentado, esclarecemos que o projeto foi rigorosamente avaliado pela Comissão de Seleção, em total conformidade com os critérios estabelecidos no Edital. Conforme disposto no item, segue o espelho das notas atribuídas ao projeto “Gaiata Companhia vira Ponto de Cultura”:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Critério A</th><th>Critério B</th><th>Critério C</th><th>Critério D</th><th>Critério E</th><th>Critério F</th><th>Critério G</th><th>Critério H</th><th>Critério I</th><th>Critério J</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>3,33</td><td>2,33</td><td>2,67</td><td>1,33</td><td>2</td><td>1,33</td><td>2</td><td>3,33</td><td>5</td><td>3,67</td></tr> <tr> <th>Critério K</th><th>Critério L</th><th>Critério M</th><th>Critério N</th><th>Critério O</th><th>Critério P</th><th>Critério Q</th><th>Critério R</th><th>Total</th><th></th></tr> <tr> <td>3</td><td>1</td><td>2</td><td>2,67</td><td>2,67</td><td>5</td><td>5</td><td>1,67</td><td>50</td><td></td></tr> </tbody> </table>	Critério A	Critério B	Critério C	Critério D	Critério E	Critério F	Critério G	Critério H	Critério I	Critério J	3,33	2,33	2,67	1,33	2	1,33	2	3,33	5	3,67	Critério K	Critério L	Critério M	Critério N	Critério O	Critério P	Critério Q	Critério R	Total		3	1	2	2,67	2,67	5	5	1,67	50	
Critério A	Critério B	Critério C	Critério D	Critério E	Critério F	Critério G	Critério H	Critério I	Critério J																																		
3,33	2,33	2,67	1,33	2	1,33	2	3,33	5	3,67																																		
Critério K	Critério L	Critério M	Critério N	Critério O	Critério P	Critério Q	Critério R	Total																																			
3	1	2	2,67	2,67	5	5	1,67	50																																			
47/2024-1738.3526.6316	Ponto de Cultura TerraPalco	Ponto de Cultura TerraPalco	Em resposta ao recurso apresentado, esclarecemos que o projeto foi rigorosamente avaliado pela Comissão de Seleção, em total conformidade com os critérios estabelecidos no Edital. Dessa forma, decido pela manutenção da pontuação atribuída.																																								

47/2024-1736.9970.8946	FORUM HIP HOP MSP	FORUM HIP HOP MSP	Em resposta ao recurso apresentado, esclarecemos que o projeto foi rigorosamente avaliado pela Comissão de Seleção, em total conformidade com os critérios estabelecidos no Edital. Dessa forma, decido pela manutenção da pontuação atribuída.
47/2024-1738.0856.4032	Trama Criativa Um espaço para aprender, criar e compartilhar	Oficina de artesanato: croch	Em resposta ao recurso apresentado, esclarecemos que o projeto foi rigorosamente avaliado pela Comissão de Seleção, em total conformidade com os critérios estabelecidos no Edital. Dessa forma, decido pela manutenção da pontuação atribuída.
47/2024-1736.7721.2383	Amigos de Iansã e do Caboclo Rompe Mata	Coletivo Amigos de Iansã	<p>I. A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Governo do Estado de São Paulo informa que, constatou-se a necessidade de um ajuste no sistema de inscrição o que levou a solicitação do envio da autodeclaração em prazo posterior às inscrições, sendo todos os proponentes que declararam a opção pela cota foram notificados quanto à necessidade de envio da Autodeclaração Étnico-Racial, devidamente assinada, por meio do próprio sistema de inscrição até o dia 28/02/2025. A mesma convocação declarou que o não encaminhamento ensejaria na participação do proponente na categoria de ampla concorrência.</p> <p>II. O sistema foi reaberto especificamente para o recebimento da documentação faltante, e os proponentes foram devidamente informados sobre a pendência e orientados a realizar o envio por meio da plataforma digital do edital.</p> <p>Desta forma, a documentação encaminhada não pôde ser aceita em etapa recursal, fase em que o proponente teria a oportunidade de apresentar contestação contra a decisão do resultado preliminar da etapa de seleção e não sobre o formato de sua inscrição.</p>
47/2024-1736.2583.9558	Coletivo CrewAtividade	Coletivo CrewAtividade	Em resposta ao recurso apresentado, esclarecemos que o projeto foi rigorosamente avaliado pela Comissão de Seleção, em total conformidade com os critérios estabelecidos no Edital. Dessa forma, decido pela manutenção da pontuação atribuída.

47/2024-1737.3982.7142	Batuqueiros da Luz	Batuqueiros da Luz	Em resposta ao recurso apresentado, esclarecemos que o projeto foi rigorosamente avaliado pela Comissão de Seleção, em total conformidade com os critérios estabelecidos no Edital. Dessa forma, decido pela manutenção da pontuação atribuída.																																								
47/2024-1735.6065.5382	Acessibilidade Audiovisual	Durva Coletivo Audiovisual	Em resposta ao recurso apresentado, esclarecemos que o projeto foi rigorosamente avaliado pela Comissão de Seleção, em total conformidade com os critérios estabelecidos no Edital. Dessa forma, decido pela manutenção da pontuação atribuída.																																								
47/2024-1738.6101.3107	Maracatu Mar de Kaiala	Maracatu Mar de Kaiala	O recurso apresentado não trata a contestação do resultado, no tocante a nota atribuída, mas de uma solicitação de retificação. Ocorre que a fase não trata de questões dessa natureza.																																								
47/2024-1737.1267.6130	Ponto de Cultura Contando Histórias		Em resposta ao recurso apresentado, esclarecemos que o projeto foi rigorosamente avaliado pela Comissão de Seleção, em total conformidade com os critérios estabelecidos no Edital. Dessa forma, decido pela manutenção da pontuação atribuída.																																								
47/2024-1737.6604.2650	Dispositivo Artísitico e Cultural Plataforma	DAC Plataforma	<p>Em resposta ao recurso apresentado, esclarecemos que o projeto foi rigorosamente avaliado pela Comissão de Seleção, em total conformidade com os critérios estabelecidos no Edital. Conforme disposto no item, segue o espelho das notas atribuídas ao projeto “Dispositivo Artísitico e Cultural Plataforma”:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Critério A</th><th>Critério B</th><th>Critério C</th><th>Critério D</th><th>Critério E</th><th>Critério F</th><th>Critério G</th><th>Critério H</th><th>Critério I</th><th>Critério J</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>3,33</td><td>1</td><td>1</td><td>0,67</td><td>1</td><td>1</td><td>1</td><td>1,33</td><td>3,33</td><td>1,67</td></tr> <tr> <th>Critério K</th><th>Critério L</th><th>Critério M</th><th>Critério N</th><th>Critério O</th><th>Critério P</th><th>Critério Q</th><th>Critério R</th><th>Total</th><th></th></tr> <tr> <td>1,67</td><td>0</td><td>1,33</td><td>1,67</td><td>1,67</td><td>3,33</td><td>3,33</td><td>3,33</td><td>31,67</td><td></td></tr> </tbody> </table>	Critério A	Critério B	Critério C	Critério D	Critério E	Critério F	Critério G	Critério H	Critério I	Critério J	3,33	1	1	0,67	1	1	1	1,33	3,33	1,67	Critério K	Critério L	Critério M	Critério N	Critério O	Critério P	Critério Q	Critério R	Total		1,67	0	1,33	1,67	1,67	3,33	3,33	3,33	31,67	
Critério A	Critério B	Critério C	Critério D	Critério E	Critério F	Critério G	Critério H	Critério I	Critério J																																		
3,33	1	1	0,67	1	1	1	1,33	3,33	1,67																																		
Critério K	Critério L	Critério M	Critério N	Critério O	Critério P	Critério Q	Critério R	Total																																			
1,67	0	1,33	1,67	1,67	3,33	3,33	3,33	31,67																																			

47/2024-1738.7661.2277	Gibiteca Balão	Gibiteca Balão	<p>A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Governo do Estado de São Paulo informa que, constatou-se a necessidade de um ajuste no sistema de inscrição o que levou a solicitação do envio da autodeclaração em prazo posterior às inscrições, sendo todos os proponentes que declararam a opção pela cota foram notificados quanto à necessidade de envio da Autodeclaração Étnico-Racial, devidamente assinada, por meio do próprio sistema de inscrição até o dia 28/02/2025. A mesma convocação declarou que o não encaminhamento ensejaria na participação do proponente na categoria de ampla concorrência, desta forma, garantindo toda publicidade necessária.</p> <p>O sistema foi reaberto especificamente para o recebimento da documentação faltante, e os proponentes foram devidamente informados sobre a pendência e orientados a realizar o envio por meio da plataforma digital do edital.</p> <p>Portanto, a responsabilidade pelo envio da documentação estava estabelecida, e o prazo foi amplamente informado a todos os proponentes.</p> <p>Quanto aos projetos selecionados com notas inferiores a do referido projeto, esclarecemos que trata da reserva de vaga, estabelecida no item 7 do Edital</p> <p>Dante disso, decido pela manutenção da situação em que se encontra o projeto.</p>

## MODALIDADE II – ENTIDADES CULTURAIS

Num. Inscrição	Nome	Proponente	Respostas
47/2024-1738.2790.7777	Fuxicultura	Associação Recreativa e Cultural	Em resposta ao recurso apresentado, esclarecemos que o projeto foi rigorosamente avaliado pela Comissão de Seleção, em total conformidade com os critérios estabelecidos no Edital. Dessa forma, decido pela manutenção da pontuação atribuída.

47/2024-1738.3364.7464	ARTE E CULTURA PERIFÉRICA	ECOS ESPAÇO COMUNITÁRIO	Em resposta ao recurso apresentado, esclarecemos que o projeto foi rigorosamente avaliado pela Comissão de Seleção, em total conformidade com os critérios estabelecidos no Edital. Dessa forma, decido pela manutenção da pontuação atribuída.
47/2024-1738.6316.6323	ASSOCIACAO RECREATIVA CULTURAL E ASSISTENCIAL BLOCO DO CHOCOLATTE ARCA	ASSOCIACAO RECREATIVA	Em resposta ao recurso apresentado, esclarecemos que o projeto foi rigorosamente avaliado pela Comissão de Seleção, em total conformidade com os critérios estabelecidos no Edital. Dessa forma, decido pela manutenção da pontuação atribuída.
47/2024-1738.6280.9990	União Negra Ituana UNEI	UNEI UNIÃO NEGRA ITUANA	Em resposta ao recurso apresentado, esclarecemos que o projeto foi rigorosamente avaliado pela Comissão de Seleção, em total conformidade com os critérios estabelecidos no Edital. Informamos que o edital precisa seguir o determinado no item 7 das cotas e a distribuição de vagas para cada uma das categorias.
47/2024-1734.7436.5804	Radio Aguapé na Praça da Cultura há 40 Anos	Ponto de Cultura Instituto Aguapé	Em resposta ao recurso apresentado, esclarecemos que o projeto foi rigorosamente avaliado pela Comissão de Seleção, em total conformidade com os critérios estabelecidos no Edital. Dessa forma, decido pela manutenção da pontuação atribuída.

47/2024-1738.6918.5344	Ponto CCM	Clube de Cinema de Marília	<p>Em resposta ao recurso apresentado, esclarecemos no momento da inscrição, o próprio proponente declarou que havia sido contemplado em um edital municipal vinculado à PNCV. Dessa forma, o projeto se enquadra na vedação prevista no art. 57 da IN nº 12/2024 do Ministério da Cultura (MINC), que estabelece que um mesmo agente não pode receber dois prêmios da PNCV no período de 12 meses.</p> <p>Embora o recurso mencione a intenção de desistência do prêmio municipal caso fosse contemplado no certame estadual, não foi juntado no projeto qualquer menção sobre a possibilidade da renúncia se selecionado neste Edital. Sem esse documento, não houve respaldo para validar a alegação de que não haveria acúmulo de premiação, impossibilitando a reconsideração do projeto. Dessa forma, decidimos pela manutenção da nota atribuída, em conformidade com o edital e a normativa vigente.</p>																																								
47/2024-1738.3501.1336	Ponto de Cultura Fundação Mirim de Araçatuba	Fundação Mirim de Araçatuba	<p>Em resposta ao recurso apresentado, esclarecemos que o projeto foi rigorosamente avaliado pela Comissão de Seleção, em total conformidade com os critérios estabelecidos no Edital. Conforme disposto no item, segue o espelho das notas atribuídas ao projeto “Ponto de Cultura Fundação Mirim de Araçatuba”:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Critério A</th><th>Critério B</th><th>Critério C</th><th>Critério D</th><th>Critério E</th><th>Critério F</th><th>Critério G</th><th>Critério H</th><th>Critério I</th><th>Critério J</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>8,33</td><td>2,67</td><td>2,67</td><td>1,33</td><td>2,33</td><td>2,67</td><td>2,67</td><td>2,67</td><td>6,67</td><td>3,67</td></tr> <tr> <th>Critério K</th><th>Critério L</th><th>Critério M</th><th>Critério N</th><th>Critério O</th><th>Critério P</th><th>Critério Q</th><th>Critério R</th><th>Total</th><th></th></tr> <tr> <td>3,67</td><td>3</td><td>2</td><td>3,67</td><td>3,67</td><td>8,33</td><td>8,33</td><td>8,33</td><td>76,67</td><td></td></tr> </tbody> </table>	Critério A	Critério B	Critério C	Critério D	Critério E	Critério F	Critério G	Critério H	Critério I	Critério J	8,33	2,67	2,67	1,33	2,33	2,67	2,67	2,67	6,67	3,67	Critério K	Critério L	Critério M	Critério N	Critério O	Critério P	Critério Q	Critério R	Total		3,67	3	2	3,67	3,67	8,33	8,33	8,33	76,67	
Critério A	Critério B	Critério C	Critério D	Critério E	Critério F	Critério G	Critério H	Critério I	Critério J																																		
8,33	2,67	2,67	1,33	2,33	2,67	2,67	2,67	6,67	3,67																																		
Critério K	Critério L	Critério M	Critério N	Critério O	Critério P	Critério Q	Critério R	Total																																			
3,67	3	2	3,67	3,67	8,33	8,33	8,33	76,67																																			

47/2024-1737.1702.8956	Ponto de Cultura Pedra no Sapato: 15 anos de atuação	Instituto Práxis de Educação	<p>Em resposta ao recurso apresentado, esclarecemos que, no momento da inscrição, o próprio proponente declarou ter sido contemplado em um edital municipal vinculado à Política Nacional de Cultura Viva (PNCV). Dessa forma, o projeto se enquadra na vedação prevista no Art. 57 da IN nº 12/2024 do Ministério da Cultura (MINC), que estabelece que um mesmo agente não pode receber dois prêmios da PNCV no período de 12 meses, salvo quando houver vagas remanescentes após a seleção de todas as candidaturas não premiadas.</p> <p>Embora o recurso mencione a intenção de desistência do prêmio municipal caso fosse contemplado no certame estadual, não foi juntado no projeto qualquer menção sobre a possibilidade da renúncia se selecionado neste Edital. Sem esse documento, não houve respaldo para validar a alegação de que não haveria acúmulo de premiação, impossibilitando a reconsideração do projeto. Dessa forma, decidimos pela manutenção da nota atribuída, em conformidade com o edital e a normativa vigente.</p>

47/2024-1737.3051.3967	Construindo Arte e Cultura na Periferia	Instituto Cultural Beneficente	<p>Em atenção ao recurso recebido, esclarecemos que, conforme o item 9.2 do edital, a decisão da Comissão de Seleção é soberana. A Comissão é composta por profissionais com notório saber na área cultural, seguindo critérios definidos pela Secretaria da Cultura, Economia e Indústrias Criativas.</p> <p>Adicionalmente, ressaltamos que o concurso é altamente concorrido, com bons projetos submetidos. Infelizmente, nem todos podem ser selecionados devido à limitação de vagas.</p> <p>Diante disso, a avaliação realizada foi de acordo com os critérios estabelecidos, e decido pela manutenção da nota atribuída.</p>
------------------------	---	--------------------------------	---

Considerando o exposto acima e em conformidade com o disposto no Edital, acato parcialmente os recursos dos projetos “**Gaiata Companhia vira Ponto de Cultura**”, “**Dispositivo Artístico e Cultural Plataforma**” e “**Ponto de Cultura Fundação Mirim de Araçatuba**”, mantendo, contudo, a decisão sobre a nota atribuída. Indefiro os demais recursos apresentados.

**DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES**

Chefe de Gabinete